



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Fone: (016) 3306-6799  
Email: ppgcam@ufscar.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAm**  
**EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de São Carlos (PPGCAm), em conformidade com o Regimento Interno do Programa, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Regular do curso de Doutorado do PPGCAm, para ingresso no 1º Semestre de 2020, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGCAm (CPG).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Edital estabelece as normas e os dispositivos procedimentais para a realização do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico do PPGCAm.

1.2 O processo de seleção será conduzido por Comissão Preliminar de Seleção composta pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Adriana Maria Zalla Catojo
- Dr. Alexandre Kannebley de Oliveira
- Prof. Dr. Amadeu José Montagnini Logarezzi
- Profa. Dra. Andréa Lucia Teixeira de Souza
- Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira
- Dra. Dayana Almeida
- Prof. Dr. Daniel Jadyr Leite Costa
- Profa. Dra. Diana Amaral Monteiro
- Profa. Dra. Érica Pugliesi
- Prof. Dr. Francisco Antônio Dupas
- Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai
- Prof. Dr. Juliano Costa Gonçalves
- Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes
- Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
- Profa. Dra. Luzia Cristina Antoniossi Monteiro
- Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka
- Profa. Dra. Marcilene Dantas Ferreira
- Prof. Dr. Marco Antonio Batalha
- Dra. Natalia Andricioli Periotto
- Profa. Dra. Norma Felicidade Lopes da Silva Valêncio
- Dra. Patrícia Alves Ferreira
- Dra. Raquel Stucchi Boschi
- Prof. Dr. Reinaldo Lorandi
- Profa. Dra. Renata Bovo Peres
- Profa. Dra. Renata Sebastiani
- Dra. Roberta Sanches
- Prof. Dr. Rodolfo Antonio de Figueiredo
- Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
- Profa. Dra. Sônia Maria Couto Buck
- Prof. Dr. Vandoir Bourscheidt
- Prof. Dr. Victor Satoru Saito

## 2. O PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo para o Doutorado 2020 será realizado de forma a selecionar candidatos(as) separadamente para as três Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com as vagas disponíveis nos Eixos Temáticos dentro de cada Linha de Pesquisa, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 2.2 Este processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas: 1) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos; 2) Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa; 3) Análise do *Curriculum vitae*.
- 2.3 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do PPGCAm:
  - 2.3.1 Candidatos(as) portadores de diploma de cursos de Mestrado reconhecido pela CAPES;
  - 2.3.2 Candidatos(as) que concluíram o curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, mas que não possuem o Diploma. Nesta situação, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente apresentar o certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão. A matrícula no PPGCAm somente será homologada mediante a apresentação do respectivo diploma.
  - 2.3.3 Candidatos(as) em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluí-lo até o período de matrícula estabelecido no Cronograma deste Edital (**APÊNDICE B**). Neste caso, para a inscrição no processo seletivo será obrigatória a apresentação de um “**ATESTADO DE CONCLUINTE**” emitido pelo Curso de Mestrado em andamento atestando que a data prevista de defesa é anterior à data da matrícula no PPGCAm, conforme cronograma deste Edital.

## 3. LINHAS DE PESQUISA

### 3.1 Ambiente e Sociedade

**Descrição:** Visa a abordagem dos problemas relacionados à qualidade de vida e conservação da natureza, considerando-se como os sistemas ecológicos são influenciados pelas diferentes atividades humanas, e como diferentes estratégias de conservação ambiental influenciam os sistemas sociais e biofísicos. São desenvolvidos temas relacionados à sustentabilidade, como a estrutura de sistemas socio ecológicos; interações entre os serviços ecossistêmicos e o bem-estar humano na perspectiva das socio comunidades; a educação ambiental articulando conhecimentos e realidades socioambientais numa perspectiva crítica; percepção ambiental dos grupos sociais face aos processos de gestão e educação ambiental; percepção da ruptura dos processos locais por meio dos impactos ambientais; instrumentos e ferramentas da gestão ambiental; sistemas de gestão ambiental e sistemas produtivos; políticas públicas ambientais; economia do meio ambiente; gestão de águas, gestão de resíduos sólidos; indicadores de sustentabilidade; tecnologias sustentáveis; direito urbanístico e ambiental; direito internacional ambiental; conflitos socioambientais e análise crítica e multidimensional de contextos de riscos e desastres.

### 3.2 Gestão da Paisagem e Geociências

**Descrição:** Busca a integração de todos os componentes de unidades territoriais (municípios, bacias hidrográficas, unidades de conservação, paisagens naturais e ou sociocultural, dentre outras), sob as

perspectivas de multifuncionalidade e sustentabilidade a qual visa a compreensão dos processos biofísicos enquanto sistema dinâmico e complexo com múltiplos componentes interdependentes, em termos espaciais e temporais. Conhecimento dos instrumentos reguladores e das técnicas necessárias à sua manipulação, e à capacidade de desenhar e propor intervenções, considerando os seus múltiplos e simultâneos usos e funções ecossistêmicas fundamentais ao bem-estar humano e ambiental. Desta forma, propor estratégias e instrumentos para a gestão ambiental integrada, conciliadas aos processos de transformação dos espaços rural e urbanos contemplando temáticas relacionadas ao planejamento ambiental, cartografia geoambiental, geotecnia ambiental, dinâmica da paisagem, impactos ambientais, mudanças climáticas, transformações dos espaços urbanos, o sistema climático urbano e cidades sustentáveis.

### 3.3 Sistemas Ecológicos

**Descrição:** Linha de pesquisa conceitual de congregação de conhecimentos, técnicas e métodos de caracterização e gestão do território e dos ecossistemas. Contribui para a gestão dos sistemas ambientais, incluindo a caracterização e avaliação dos sistemas biofísicos, sistemas de prevenção de riscos naturais como a erosão, o fogo ou as movimentações de massas de terra. Integração entre diferentes escalas de estudos possibilitando a compreensão de temas que incluem a sustentabilidade de sistemas naturais e antropizados, demografia em escalas local e regional, regras de montagem de comunidades, diversidade funcional e serviços ecossistêmicos para a sociedade, restauração de áreas degradadas, monitoramento da qualidade ambiental.

## 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

### 4.1 Inscrição de **24/09/2019 a 09/10/2019**

- 4.1.1 A inscrição para o Processo Seletivo será realizada exclusivamente em meio digital e no período estabelecido no item 4.1, e detalhado no Cronograma (APÊNDICE B), mediante o preenchimento de formulário próprio e *upload* dos documentos indicados no **item 5**.
- 4.1.2 O(A) candidato(a) poderá refazer sua inscrição dentro do período de inscrição definido no Cronograma, sendo que o sistema considerará a última inscrição realizada dentro deste período estipulado.
- 4.1.3 Após a submissão do formulário de inscrição e demais documentos, o(a) candidato(a) receberá, automaticamente, um aviso de recebimento por mensagem de correio eletrônico, indicando que sua inscrição foi recebida e será analisada. O aviso de recebimento apenas indica que os documentos foram recebidos, não garantindo o deferimento da inscrição.
- 4.2 O PPGCAm não se responsabiliza por eventuais problemas virtuais e ou preenchimento incorreto do formulário de inscrição.
- 4.3 O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação da totalidade dos documentos solicitados, submetidos exclusivamente em meio digital e nos formatos indicados no item 5 deste Edital de Seleção
- 4.4 Ao fazer a inscrição o(a) candidato(a) declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

## 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para a inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

5.1.1 Formulário de Inscrição (online – a ser preenchido no momento da inscrição); devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível na página do Programa [www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)). O(A) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** informar e assinalar a existência de relação com membro da Comissão Preliminar de Seleção, caso tenha algum impedimento envolvendo as seguintes restrições:

- i. seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do(a) candidato(a), mesmo que separado(a) ou divorciado(a) judicialmente;
- ii. seja ascendente ou descendente do(a) candidato(a) ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- iii. tenha amizade íntima ou inimizade notória com o(a) candidato(a) ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- iv. seja sócio da mesma sociedade empresarial do(a) candidato(a);
- v. outras situações de impedimentos ou suspeição prevista em lei.

**5.1.1.1 Caso o(a) candidato(a) tenha sido aluno(a)/orientado(a) por membro da Comissão Preliminar de Seleção em etapas anteriores de seu processo formativo (graduação e mestrado), isso não caracteriza vínculo, não sendo considerado, portanto, conflito de interesse.**

**5.1.1.2 Da mesma forma, não se considera conflito de interesse o caso do(a) candidato(a) que tenha cursado disciplina de responsabilidade de qualquer membro da Comissão Preliminar de Seleção.**

5.1.2 Documento de identidade. **Brasileiros** poderão apresentar cópia do RG ou outro documento válido com Foto. **Estrangeiros** poderão apresentar cópia do passaporte ou documento de identidade válido no país de origem com foto (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);

5.1.3 Comprovante de residência. O(A) candidato(a) deverá apresentar documento recente que comprove o endereço de residência, no Brasil ou no exterior, tais como contas de água, eletricidade, gás e telefone (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);

5.1.4 Diploma de graduação, ou certificado de conclusão do curso de graduação, onde conste a aptidão para receber o respectivo título (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);

5.1.5 Histórico Escolar do Curso de Graduação (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);

5.1.6 Diploma de cursos de Mestrado ou Certificado/Documento equivalente que comprovem a conclusão e ou Atestado de Concludente emitido pelo Curso de Mestrado atestando a data de defesa, a qual não poderá ser posterior à data da matrícula no PPGCAm, em conformidade com cronograma deste Edital. A matrícula dos candidatos que

apresentarem qualquer documento com exceção do Diploma somente será homologada condicionalmente à apresentação do respectivo diploma (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);

5.1.7 Histórico Escolar do Curso de Mestrado (**Formato PDF – máx. 2MBytes**);

5.1.8 *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes CNPq), **DOCUMENTADO** com cópia simples que comprove as informações. Os documentos deverão ser organizados conforme sequência apresentada no **Apêndice F**. A produção intelectual não comprovada por meio de documentação não será pontuada. Serão pontuados somente os documentos inseridos no período de inscrição conforme Cronograma definido no Apêndice B. Não serão recebidos documentos comprobatórios após a inscrição do candidato. **Atenção: Encaminhar o Apêndice E devidamente preenchido junto com o *curriculum vitae*. (Formato PDF – máx. 8MBytes)**;

5.1.9 Anteprojeto de Pesquisa - deverá conter no mínimo 15 e no máximo 20 páginas (texto em espaçamento entre linhas 1,5 pontos, fonte Times New Roman tamanho 12, margens de 2 cm, parágrafos justificados), conforme **Apêndice G** deste edital. (**Formato PDF – máx. 8MBytes**);

5.1.10 Comprovante do pagamento de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mediante pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para tal, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

5.1.10.1 Para o preenchimento da GRU utilize os dados do quadro a seguir, imprima e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data limite do período de inscrição no processo seletivo, e inclua o comprovante de pagamento (**Formato PDF – máx. 2MBytes**)

Unidade Favorecida	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Recolhimento	
Código	28883-7
Número de Referência	201919

5.1.10.2 É vedado o recolhimento por agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

5.2 Poderá ser solicitada isenção das custas do processo seletivo, conforme Cronograma (**APÊNDICE B**); para tanto, o(a) candidato(a) deverá apresentar solicitação própria justificando a necessidade de isenção e documentação comprobatória acerca da renda familiar (a renda não deverá ultrapassar o valor de um salário mínimo e meio por membro do grupo familiar As

solicitações serão realizadas via formulário digital a ser disponibilizado na página ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)), durante o período estabelecido no cronograma (Apêndice B).

- 5.3 Em função das informações colhidas nos Formulário de Inscrição dos candidatos, a CPG deliberará sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Seleção, de tal forma que os membros com relações ou vínculos não participem da seleção daquele candidato, divulgando a composição final da Comissão de Seleção no endereço [www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br), conforme cronograma (**APÊNDICE B**);
- 5.4 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.
- 5.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação exigida e efetuar a inscrição no processo seletivo, atesta a veracidade das informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

## 6. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL / DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos conforme previsto no Cronograma (**APÊNDICE B**). As solicitações deverão ser realizadas por escrito, em envelope lacrado e identificado, pessoalmente na secretaria do PPGCAm no endereço e em horário de expediente descrito no item 4 deste Edital.
- 6.2 Somente será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados.
- 6.3 As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas na página do PPGCAm ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)) conforme Cronograma (**APÊNDICE B**)
- 6.4 Será indeferida a inscrição:
  - cujo(a) candidato(a) não atender aos requisitos listados neste edital;
  - que não apresentar a totalidade de documentos previstos neste edital;
  - que apresentar documento(s) com conteúdo com ausência de conformidade com o exigido;
  - que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.
- 6.5 O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, no prazo estabelecido no Cronograma (**APÊNDICE B**), sob pena de preclusão, em requerimento dirigido a Comissão Preliminar de Seleção, devendo ser protocolado na secretaria do programa no horário de expediente. Deverá obrigatoriamente apontar as razões que fundamentam o recurso, bem como anexar eventuais documentos comprobatórios.
- 6.6 Decorrido o prazo da interposição de recursos, serão julgados em conformidade com o Cronograma (**APÊNDICE B**) pela Comissão de Seleção. Os resultados serão divulgados na página [www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br).

## 7. DAS VAGAS

- 7.1 O Processo Seletivo para o Doutorado 2020 estabelece um total de **12 (doze)** vagas disponíveis para o ingresso no PPGCAm (APÊNDICE A), sendo **4 (quatro)** em cada linha de pesquisa do PPGCAm (Ambiente e Sociedade; Gestão da Paisagem e Geociências; Sistemas Ecológicos).
- 7.2 O preenchimento das vagas será feito por ordem decrescente, de acordo com a média ponderada das três ETAPAS (1, 2 e 3), dentro de cada linha de pesquisa / eixo temático do PPGCAm; desta forma, o(a) candidato(a) concorre às vagas específicas de cada linha de pesquisa / eixos temáticos indicados pelo(a) candidato(a), não concorrendo às vagas disponibilizadas nas demais por outros eixos temáticos ou outras linhas de pesquisa.
- 7.3 O número de vagas efetivamente disponíveis dentro de cada eixo temático será divulgado após o encerramento do período de inscrição conforme o cronograma (**APÊNDICE B**), o que não garante que todas as vagas disponíveis nos eixos temáticos serão preenchidas, uma vez que somente serão selecionados quatro (04) candidatos por linha de pesquisa nos quais os eixos temáticos estão inseridos.
- 7.4 O Projeto de Pesquisa definitivo a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e que tenha se matriculado no programa será elaborado em conjunto com o orientador, e deverá ser entregue a secretaria do PPGCAm até 31 de agosto de 2020, com a anuência do(a) Orientador(a).

## 8. DA POSSIBILIDADE EM REALIZAR O PROCESSO SELETIVO REMOTAMENTE

- 8.1 Os candidatos residentes a uma distância superior a 300km do *campus* São Carlos da Universidade Federal de São Carlos poderão manifestar-se, no momento da inscrição, da necessidade de realizar a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos remotamente.
  - 8.1.1 Os candidatos brasileiros deverão indicar um Programa de Pós-Graduação e um docente do Programa (e-mail e telefone), mais próximo da sua residência, que ficarão responsáveis pela aplicação da prova e posterior envio da folha de respostas para o PPGCAm. A indicação deverá ocorrer no momento da inscrição no processo seletivo no Formulário de Inscrição on-line conforme estabelecido no cronograma (Apêndice B), sendo que o docente indicado para aplicar da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos deverá atender aos critérios definidos no item 5.1.1.1 deste Edital, referente à existência de vínculo com o docente.
  - 8.1.2 Os candidatos estrangeiros deverão indicar uma Universidade mais próxima da sua residência, com endereço e página da web, e um professor pertencente ao quadro de docentes da Instituição. A indicação deverá ser acompanhada do e-mail e telefone para contato do docente, o qual ficará responsável pela aplicação da prova e posterior envio da folha de respostas para o PPGCAm. A indicação deverá ocorrer no momento da inscrição no processo seletivo no Formulário de Inscrição on-line conforme estabelecido no cronograma (Apêndice B), sendo que o docente indicado para aplicar da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos deverá atender aos critérios definidos no item 5.1.1.1 deste Edital, referente à existência de vínculo com o docente.
  - 8.1.3 A indicação de um docente para aplicação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos deverá atender aos critérios definidos no item 5.1.1.1 deste Edital, referente à existência de vínculo com o docente.

- 8.1.4 O docente indicado deve estar ciente, de acordo e disposto a aplicar a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, emitindo para isso uma comunicação de aceite de aplicação da prova, conforme o Cronograma do Processo Seletivo (**APÊNDICE B**). Caso não seja apresentada a comunicação de aceite de aplicação da prova, o candidato não poderá realizar a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos remotamente e deverá comparecer ao local de aplicação da prova conforme o item 9.2.5 e o Cronograma do Processo Seletivo (**APÊNDICE B**).
- 8.1.5 A etapa da avaliação e arguição do Anteprojeto de pesquisa poderá ser realizada pelo aplicativo Skype e/ou videoconferência, em data e horário agendado pela Comissão de Seleção em conformidade com o cronograma deste Edital (**APÊNDICE B**).

## 9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O Processo Seletivo de **Doutorado** do PPGCAm compreende as seguintes etapas:
- 9.1.1 Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (de caráter eliminatório e classificatório), específica para a Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu - **ETAPA 1**;
- 9.1.2 Avaliação e Arguição do Anteprojeto de Pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório) – **ETAPA 2**;
- 9.1.3 Análise do *Curriculum vitae* (de caráter classificatório) – **ETAPA 3**.
- 9.2 **Da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (ETAPA 1)**
- 9.2.1 A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos de DOUTORADO possui caráter eliminatório e classificatório e constará de questões referentes à bibliografia indicada por cada Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu (**APÊNDICE D**).
- 9.2.2 A Prova Escrita será específica para cada linha de pesquisa do PPGCAm e não poderá ter identificação nominal, sendo identificada apenas pelo código de inscrição encaminhado por e-mail no ato da Inscrição no Processo Seletivo. Terá duração de 3 horas, sendo expressamente proibido o uso de quaisquer materiais e aparelhos eletrônicos durante a sua realização.
- 9.2.3 A correção da Prova Escrita será feita às cegas, pela Comissão de Seleção, na qual será atribuída nota entre o valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando: o conhecimento demonstrado pelo candidato sobre os conteúdos abordados nas questões da prova; o raciocínio interdisciplinar; a objetividade; a capacidade de expressão; a argumentação; e a estruturação do texto. Para não ser eliminado do Processo Seletivo, o candidato deverá receber nota mínima de 6,0 (seis) pontos.
- 9.2.4 No caso de candidatos estrangeiros, a prova poderá ser respondida em inglês ou espanhol. Entretanto, caso seja aprovado(a), as atividades no PPGCAm serão realizadas em português.
- 9.2.5 A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos para os candidatos que se encontram a uma distância igual ou inferior a 300km do *campus* São Carlos da Universidade Federal de São Carlos, será realizada presencialmente conforme Cronograma (**APÊNDICE B**) no endereço:

Universidade Federal de São Carlos  
Campus São Carlos  
Rodovia Washington Luís, km 235  
Jardim Guanabara, São Carlos, SP  
Prédio da Biblioteca Comunitária – Auditório 2

- 9.3 O(A) candidato(a) deverá comparecer no mínimo 30 minutos antes do horário estipulado para o início das atividades da ETAPA 1 (**APÊNDICE B**), munido(a) de documento pessoal de identificação com foto, caneta esferográfica preta ou azul, sendo-lhe vedada a consulta a qualquer material ou uso de equipamentos.
- 9.4 O local onde será realizado o Processo Seletivo terá suas portas abertas, 15 minutos antes do horário previsto para seu início. Será dada uma tolerância de 15 minutos após o início para o ingresso de retardatários no local do exame. O(A) candidato(a) somente poderá retirar-se do local a partir de 30 minutos contados do início das atividades.

#### 9.5 Da avaliação e arguição do Anteprojeto de pesquisa (ETAPA 2)

9.5.1 O anteprojeto de pesquisa será avaliado por uma Comissão Avaliadora, em relação à pertinência e coerência do referencial teórico utilizado, demonstração de conhecimento do estado da arte no tema escolhido, qualidade da redação, pertinência e exequibilidade do projeto. A arguição com presença física ou virtual do(a) candidato(a) (Skype e/ou videoconferência) será realizada pela mesma Comissão Definitiva de Seleção, baseando-se em critérios previamente definidos, buscando-se avaliar o conhecimento e o domínio do(a) candidato(a) sobre os conteúdos apresentados e procedimentos metodológicos propostos e a sua pertinência à linha de Pesquisa/Eixo Temáticos pleiteado pelo candidato (**APÊNDICE E**). A avaliação e arguição do projeto terão caráter eliminatório e classificatório, recebendo nota numa escala de 0 a 5 pontos, sendo necessária nota mínima de 3,0 (três) pontos para aprovação; a divulgação será feita no Resultado Preliminar.

9.5.1.1 A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será realizada, por membros da Comissão Definitiva de Seleção em conformidade com o **Apêndice E**.

9.5.1.2 A arguição do anteprojeto não será pública, sendo vedada a presença aos demais candidatos, e a mesma será gravada para registro. Em caso de identificação de plágio, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

9.5.1.3 As arguições presenciais serão realizadas no *campus* São Carlos da Universidade Federal de São Carlos. Podendo haver alteração do local de realização desta **ETAPA**, mediante o número de candidatos inscritos para o processo seletivo, a qual será divulgada no site [www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br).

## 9.6 Da análise do *Curriculum vitae* (ETAPA 3)

- 9.6.1 A Análise do *Curriculum vitae* do(a) candidato(a) será realizada pela Comissão Definitiva de Seleção e possui caráter classificatório. Esta análise ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo atribuídas notas para cada item de acordo com os critérios apresentados no **Apêndice F**. O cálculo da Nota Final do *Curriculum vitae* será normalizado de tal forma que o candidato que apresentar a maior pontuação tenha a nota 10,0 (dez) e, os candidatos restantes classificados em relação a este. A divulgação das notas normalizadas será feita no resultado preliminar de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo (**APÊNDICE B**).

## 10. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1 As notas das três etapas do processo seletivo serão divulgadas como resultado preliminar. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão um prazo para apresentar recursos (**APÊNDICE B**). Após o período de análise de recursos será divulgado o resultado final em conformidade com o Cronograma deste Edital.
- 10.2 A nota final do(a) candidato(a) será calculada pela média ponderada das três notas: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, Análise e Arguição do Anteprojeto de Pesquisa e Análise do *Curriculum vitae*.
- 10.3 A nota final do(a) candidato(a) será considerada para sua a classificação (em ordem decrescente de nota) por vaga disponibilizada em cada Linha de Pesquisa/Eixo Temático, conforme determinado no item 7 deste Edital.
- 10.4 Em caso de notas idênticas, adotar-se-á para critério de desempate, na seguinte ordem, a consideração da 1) maior nota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, 2) a maior nota na análise e arguição do projeto, 3) a maior nota na Análise do *Curriculum vitae*.
- 10.5 O resultado do Processo Seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGCAm ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)), de acordo com o Cronograma estabelecido (**APÊNDICE B**), por linha de pesquisa/eixo temático.
- 10.6 O(A) candidato(a) poderá solicitar recurso contra o resultado preliminar ou contra qualquer uma das etapas de avaliação do processo seletivo de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do presente edital (**APÊNDICE B**), sob pena de preclusão, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção deste Edital, devendo ser protocolado na secretaria do programa no horário de expediente. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente apontar as razões que fundamentam o recurso.
- 10.6.1 Os recursos interpostos contra o resultado preliminar ou qualquer uma das etapas de avaliação não serão admitidos sem a exposição dos motivos objeto de sua contestação. Na interposição de recursos não é permitida a inclusão de quaisquer

documentos além daqueles já apresentados por ocasião da inscrição no processo seletivo.

- 10.7 Decorrido o prazo para interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela Comissão Definitiva de Seleção, sendo os resultados divulgados no site do PPGCAm ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)), conforme Cronograma.

## 11. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

- 11.1 O resultado Final do Processo Seletivo com os candidatos selecionados será divulgado no site do PPGCAm, por Linha de Pesquisa/Eixo Temático.
- 11.2 Para garantir a vaga, os candidatos aprovados deverão realizar a Pré-matrícula de acordo, com o cronograma (Apêndice B). A não realização desta etapa prevista no Edital implicará na perda da vaga por desistência.
- 11.3 Havendo desistência da vaga por algum dos candidatos aprovados, será realizada a convocação do(s) próximo(s) candidato(s) da lista de espera, de acordo com a ordem decrescente de notas finais, por meio da **Segunda Chamada** a ser divulgada segundo o Cronograma (**APÊNDICE B**).
- 11.4 A admissão dos candidatos aprovados no curso de Doutorado Acadêmico se concretizará por meio de requerimento de sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFSCar no período definido no Cronograma (APÊNDICE B).
- 11.5 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão **obrigatoriamente** apresentar os documentos listados a seguir. A ausência de algum documento implicará na perda da vaga.
- 11.5.1 Requerimento de matrícula;
- 11.5.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia simples);
- 11.5.3 Título de Eleitor (cópia simples) com comprovante de quitação eleitoral (obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 11.5.4 Certificado de Reservista, quando for o caso (cópia simples).
- 11.5.5 Documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (Inglês), de acordo com a pontuação exigida e equivalente nos sistemas de exames definidos no **Apêndice C** (exemplar original).

## 12. VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

- 12.1 A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo do PPGCAm.
- 12.1.1 Caso alguma das declarações ou Informações prestadas no Processo Seletivo seja inverídica, a Comissão Definitiva de Seleção e/ou a CPG do PPGCAm poderá adotar as seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:
- a. Indeferir a inscrição do(s) candidato(s);
- b. Desclassificar o(s) candidato(s) que tenha tido seus documentos analisados;

- c. Indeferir a matrícula do(s) candidato(s) convocado(s) para tal;
- d. Cancelar a matrícula de candidato(s) matriculado(s).

12.1.2 Qualquer cidadão, candidato ou não, poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato(s) ao processo Seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Comissão de Seleção.

- a. Será assegurado ao(s) candidato(s) o direito à ampla defesa e ao contraditório.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Cronograma (**APÊNDICE B**), bem como o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser necessárias em relação ao presente processo seletivo. Em caso de alterações, as mesmas serão comunicadas exclusivamente no site do PPGCAM ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)).
- 13.2 As comunicações oficiais relacionadas a este Edital de Seleção serão disponibilizadas na página do Programa ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)). Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, qualquer direito em relação aos candidatos.
- 13.3 A UFSCar não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impossibilitem o acesso do(a) candidato(a) à página do Programa ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)).
- 13.4 Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas nesse Edital e seus anexos seguem o horário oficial de Brasília-DF.
- 13.5 Os recursos e solicitações serão analisados e decididos em conformidade com o Cronograma (**APÊNDICE B**), e os resultados serão divulgados na página do Programa ([www.ppgcam.ufscar.br](http://www.ppgcam.ufscar.br)).
- 13.6 Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece, aceita e atesta a concordância com as normas e dispositivos deste Edital, do Regimento Interno do PPGCAM e dos demais regimentos, normas, resoluções, portarias e deliberações que regulamentam os Programas de Pós-Graduação da UFSCar.
- 13.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora e pela Coordenação do PPGCAM.

Aprovado na 54ª Reunião Ordinária da CPG/PPGCAM de 09/08/2019

São Carlos, 12 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAM

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

## APÊNDICE A – VAGAS DISPONÍVEIS

<b>L1 – AMBIENTE E SOCIEDADE (04 – QUATRO VAGAS)</b>	
EIXO TEMÁTICO AS-1:	(Dis)funcionalidade ecológica das cidades e políticas públicas ambientais CELSO MARAN DE OLIVEIRA ( <a href="http://lattes.cnpq.br/9911833172043700">http://lattes.cnpq.br/9911833172043700</a> )
EIXO TEMÁTICO AS-2:	Instrumentos e Ferramentas para Gestão da Água, Gestão de Bacias Hidrográficas e Gestão Ambiental / Sensibilização e Comunicação Ambiental para Conservação da Água FREDERICO YURI HANAI ( <a href="http://lattes.cnpq.br/7651828454575175">http://lattes.cnpq.br/7651828454575175</a> )
EIXO TEMÁTICO AS-3:	Direito à Cidade: requalificação de imóveis ociosos LUZIA CRISTINA ANTONIOSSI MONTEIRO ( <a href="http://lattes.cnpq.br/2890278808923978">http://lattes.cnpq.br/2890278808923978</a> )
EIXO TEMÁTICO AS-4:	Conflitos socioambientais; desastres; Água & Sociedade NORMA FELICIDADE LOPES DA SILVA VALENCIO ( <a href="http://lattes.cnpq.br/7161606146208875">http://lattes.cnpq.br/7161606146208875</a> )
<b>L2 – GESTÃO DA PAISAGEM E GEOCIÊNCIAS (04 – QUATRO VAGAS)</b>	
EIXO TEMÁTICO GG-1	Áreas Protegidas ADRIANA MARIA ZALLA CATOJO ( <a href="http://lattes.cnpq.br/1557946634389893">http://lattes.cnpq.br/1557946634389893</a> )
EIXO TEMÁTICO GG-2	Ordenamento territorial em áreas protegidas e mananciais FRANCISCO ANTONIO DUPAS ( <a href="http://lattes.cnpq.br/5421344818132855">http://lattes.cnpq.br/5421344818132855</a> )
EIXO TEMÁTICO GG-3	Hidrologia e climatologia aplicadas ao estudo de eventos atmosféricos intensos no contexto urbano VANDOR BOURSCHIEDT ( <a href="http://lattes.cnpq.br/8224261649535795">http://lattes.cnpq.br/8224261649535795</a> )
<b>L3 - SISTEMAS ECOLÓGICOS (04 – QUATRO VAGAS)</b>	
EIXO TEMÁTICO SE-1:	Ecologia da Restauração ANDRÉA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUZA ( <a href="http://lattes.cnpq.br/5216112068627151">http://lattes.cnpq.br/5216112068627151</a> )
EIXO TEMÁTICO SE-2:	Efeitos contaminantes ambientais na fisiologia de peixes e anfíbios DIANA AMARAL MONTEIRO ( <a href="http://lattes.cnpq.br/0358411551730768">http://lattes.cnpq.br/0358411551730768</a> )
EIXO TEMÁTICO SE-3:	Sistemática vegetal como subsídio para conservação da biodiversidade/ Preservação do conhecimento tradicional/ Recuperação de áreas degradadas RENATA SEBASTIANI ( <a href="http://lattes.cnpq.br/9773755519907716">http://lattes.cnpq.br/9773755519907716</a> )
EIXO TEMÁTICO SE-4:	Ecologia de Comunidades/ Ecologia Aquática/ Biomonitoramento VICTOR SATORU SAITO ( <a href="http://lattes.cnpq.br/3312862423985585">http://lattes.cnpq.br/3312862423985585</a> )

## APÊNDICE B – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	12/08/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em face de disposição do edital ou de qualquer de seus anexos</li> </ul>	Até 14/08/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação se houve impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre Edital</li> </ul>	19/08/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Solicitação de isenção das custas de inscrição</b></li> </ul>	29/08 a 09/09/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação dos deferimentos das solicitações de isenção das custas de inscrição.</li> </ul>	11/09/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da solicitação de isenção das custas de inscrição</li> </ul>	Até 13/09/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação da relação de candidatos isentos das custas de inscrição</li> </ul>	23/09/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b></li> </ul>	<b>24/09/2019</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>FIM DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO</b></li> </ul>	<b>09/10/2019</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicação de docente e do Programa de Pós-graduação para aplicação remota da Prova de Conhecimentos Específicos</li> </ul>	24/09/2019 a 09/10/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação da lista de inscrições para o processo seletivo (deferidos e indeferidos)</li> <li>• Divulgação da composição da Comissão de Seleção</li> </ul>	14/10/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso para as inscrições indeferidas</li> <li>• Prazo para interposição de recurso para impugnação em face de membros da comissão de Seleção</li> </ul>	Até 24/10/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação final do deferimento das inscrições</li> <li>• Divulgação da composição definitiva da comissão de Seleção.</li> <li>• Divulgação do número de vagas disponível em cada eixo temático</li> </ul>	29/10/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aceite do docente para aplicação remota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos</li> </ul>	Até 30/10/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação dos candidatos aptos a realizarem a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos remotamente</li> </ul>	31/10/2019
<b>ETAPA 1 - PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b> <b>Local: Auditório 2 da Biblioteca Comunitária às 09h00min.</b>	<b>06/11/2019</b>
<b>ETAPA 2 - AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>	<b>07/11 e 08/11/2019</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA e ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	26/11/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso em face ao Resultado Preliminar</li> </ul>	Até 06/12/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação da resposta a interposição de recurso</li> <li>• Divulgação do resultado final do processo seletivo</li> </ul>	11/12/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DIVULGAÇÃO DA 1ª CHAMADA</b></li> </ul>	<b>11/12/2019</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PRÉ-MATRÍCULA 1ª CHAMADA</b></li> </ul>	<b>13/12/2019</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DIVULGAÇÃO DA 2ª CHAMADA</b></li> </ul>	<b>17/12/2019</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PRÉ-MATRÍCULA 2ª CHAMADA</b></li> </ul>	<b>19/12/2019</b>
<b>MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DE 2020</b>	<b>17/02/2020</b>
<b>INÍCIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020</b>	<b>01/03/2020</b>

**APÊNDICE C - NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE DOUTORADO DO PPGCAm, EM CONFORMIDADE COM A NORMA COMPLEMENTAR PPGCAm nº 10 de 16/04/2019.**

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Pontuação mínima</b>
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test) <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	60
Teste de Proficiência aplicado pelo CICBEU Idiomas para o PPGCAm ( <a href="http://www.cicbeu.com.br/">http://www.cicbeu.com.br/</a> ) <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	50%, sem auditivo
IELTS – International English Language Testing System <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	4,0
TOEIC - Test of English for International Communication <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	463
Cambridge English: Proficiency (CPE) <i>Válido por cinco anos a contar da sua emissão</i>	C
Cambridge English: Advanced (CAE) <i>Válido por cinco anos a contar da sua emissão</i>	C
Cambridge English: First (FCE) <i>Válido por cinco anos a contar da sua emissão</i>	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes) - área Agrárias <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	60
Teste de Proficiência aplicado pelo Instituto de Línguas da UFSCar, aplicado para o PPGCAm ( <a href="http://www.institutodelinguas.ufscar.br">http://www.institutodelinguas.ufscar.br</a> ) <i>Válido por dois anos a contar da sua emissão</i>	6,0

## APÊNDICE D – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

AMBIENTE E SOCIEDADE	
<ol style="list-style-type: none"> <li>OLIVEIRA, Celso Maran de; LOPES, Dulce; SOUSA, Isabel Cristina Nunes de. Direito à participação nas políticas urbanísticas: avanços após 15 anos de estatuto da cidade. urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana, Curitiba, v. 10, n. 2, p. 322-334, Ago. 2018. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S2175-33692018000200322&amp;lng=en&amp;nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S2175-33692018000200322&amp;lng=en&amp;nrm=iso</a>.</li> <li>CASTELLANO, M., SORRENTINO, M. Participação em políticas públicas para conservação de matas ciliares no Estado de São Paulo. Ambiente &amp; Sociedade, São Paulo v. XV, n. 1, p. 53-69. jan.-abr. 2012 <a href="http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2012000100005">http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2012000100005</a></li> <li>JACOBI, Pedro Roberto; BARBI, Fabiana. Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. Rev. katálysis [online]. 2007, vol.10, n.2, p.237-244. ISSN 1982-0259. <a href="http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802007000200012">http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802007000200012</a></li> <li>ESTRELLA, M. Introduction: learning from change. In: ESTRELLA, M. et al. (Eds.) Learning from change: issues and experiences in participatory monitoring and evaluation. London: ITDG Publisin, 2001, p. 1-14. <a href="https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/bitstream/handle/10625/16931/IDL-16931.pdf">https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/bitstream/handle/10625/16931/IDL-16931.pdf</a></li> <li>OLIVEIRA, Celso Maran de. Sustainable access to safe drinking water: fundamental human right in the international and national scene. Revista Ambiente e Água, v. 12, p. 985-1000, 2017. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S1980-993X2017000600985">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S1980-993X2017000600985</a></li> </ol>	<b>Eixos Temáticos AS-1; AS-2; AS-3 e AS-4</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>OLIVEIRA, Celso Maran de; LOPES, Dulce; SOUSA, Isabel Cristina Nunes de. Direito à participação nas políticas urbanísticas: avanços após 15 anos de estatuto da cidade. urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana, Curitiba, v. 10, n. 2, p. 322-334, Ago. 2018. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S2175-33692018000200322&amp;lng=en&amp;nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S2175-33692018000200322&amp;lng=en&amp;nrm=iso</a>.</li> <li>TUNDISI, J. G; TUNDISI, T.M. Recursos Hídricos no século XXI. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. ou TUNDISI, J. G. Água no século XXI: enfrentando a escassez. São Carlos : RiMa, IIE, 2003. (CAPÍTULOS 3, 4, 6 E 7).</li> </ul>	<b>Eixos Temáticos AS-1</b>  <b>Eixos Temáticos AS-2</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Brasil - Estatuto da Cidade. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008, 102p <a href="https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf?sequence=6%20Calizaya">https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf?sequence=6%20Calizaya</a>,</li> </ul>	<b>Eixos Temáticos AS-3</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>IHNJI JON &amp; MARK PURCELL (2018) Radical Resilience: Autonomous Self-management in Post-disaster Recovery Planning and Practice, Planning Theory &amp; Practice, 19:2,235-251, DOI: 10.1080/14649357.2018.1458965 To link: <a href="https://doi.org/10.1080/14649357.2018.1458965">https://doi.org/10.1080/14649357.2018.1458965</a></li> </ul>	<b>Eixos Temáticos AS-4</b>
GESTÃO DA PAISAGEM E GEOCIÊNCIAS	
<ol style="list-style-type: none"> <li>SANTOS, Rozely Ferreira Dos. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 184 p. ISBN 9788586238628. <b>(CAPÍTULO 2, 4 e 5)</b></li> <li>ROSS, Jurandy Luciano Sanches. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de textos, 2009. 208 p. ISBN 9788586238604. <b>(CAPÍTULO 2, 3 e 5)</b></li> <li>Huang, I.B., Keisler, J., Linkov, I., 2011. Multi-criteria decision analysis in environmental sciences: ten years of applications and trends. Sci. Total Environ. 409, 3578–3594. <a href="https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2011.06.022">https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2011.06.022</a>.</li> </ol>	<b>Eixos Temáticos GG-1; GG-2 e GG-3</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>BENSUSAN, N. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 176 p.,(Capítulo 1 e 3)</li> </ul>	<b>Eixo Temático GG - 1</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>COSTA, C. W.; LORANDI, R. ; LOLLO, J. A. ; IMANI, M. ; DUPAS, F. A. . Surface runoff and accelerated erosion in peri-urban wellhead area in southeastern Brazil. Environmental Earth Sciences, v. 77, p. 1-18, 2018</li> </ul>	<b>Eixo Temático GG - 2</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>NIYOGI, Dev et al. Urbanization impacts on the summer heavy rainfall climatology over the eastern United States. Earth Interactions, v. 21, n. 5, p. 1-17, 2017.</li> </ul>	<b>Eixo Temático GG - 3</b>
SISTEMAS ECOLÓGICOS	
<ol style="list-style-type: none"> <li>Townsend, C. R., M. Begon e J. L. Harper 2010. Fundamentos em Ecologia. 3ªed. Artmed, Porto Alegre. <b>(CAPÍTULOS 1, 9, 10, 11, 12 E 13)</b></li> <li>Ricklefs, R.E. 2010. A Economia da Natureza. 6ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. <b>(CAPÍTULOS 2, 3, 20 E 25)</b></li> </ol>	<b>Eixos Temáticos SE-1; SE-2; SE-3 e SE-4</b>

## APÊNDICE E – PESOS PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ITEM:	PESO
<b>SOBRE O ANTEPROJETO DE PESQUISA:</b>	
Adequação da temática do anteprojeto em relação à área de Ciências Ambientais	2,5
Adequação da temática do anteprojeto em relação às linhas de pesquisa do(a) orientador(a).	1,5
Contribuição científica para a área do conhecimento, definição dos objetivos, fundamentação científica, aspectos metodológicos propostos e clareza	4,0
Viabilidade de execução do projeto	1,0
Cronograma das atividades acadêmicas e de pesquisa propostos em termos da sua viabilidade de execução no período de 48 meses	1,0
<b>SOBRE O(A) CANDIDATO(A):</b>	
Motivação e interesse em Pesquisa Científica no tema	2,5
Domínio sobre os objetivos	2,5
Domínio sobre o tema e referencial teórico	2,5
Conhecimento da metodologia	2,5

## APÊNDICE F – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Especificação	Pontuação Máxima	Nº Máximo de Documentos Aceitos	Pontuação por Documento	Pontuação obtida(*)
<b>1. CAPACITAÇÃO</b>					
1.1	Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0	2	1,0	
1.2	Coordenação/Participação em projeto de pesquisa com auxílio de agência de fomento	1,0	2	0,5	
1.3	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq	0,25	1	0,25	
1.4	Participação em projeto de Extensão Universitária (como membro da equipe executora)	1,0	2	0,5	
1.5	Intercâmbios no exterior com temática afim à área de Ciências Ambientais com duração mínima de 3 meses	2,0	2	1,0	
<b>2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (publicado nos últimos 5 anos) – Trabalho submetido não será considerado.</b>					
2.1	Artigo em periódico “A1 E A2” qualificado no Quadriênio (2013 – 2016) na área de Ciências Ambientais em que o candidato for <b>primeiro autor ou autor para correspondência</b>	8,0	4	2,0	
2.2	Artigo em periódico “A” qualificado no Quadriênio (2013 – 2016) na área de Ciências Ambientais	6,0	4	1,5	
2.3	Artigo em periódico “B1 E B2” qualificado no Quadriênio (2013 – 2016) na área de Ciências Ambientais em que o candidato for <b>primeiro autor ou autor para correspondência</b>	5,0	4	1,25	
2.4	Artigo em periódico “B” qualificado no Quadriênio (2013 – 2016) na área de Ciências Ambientais	4,0	4	1,0	
2.5	Artigo em periódico “C” qualificado no Quadriênio (2013 – 2016) na área de Ciências Ambientais ou não qualificados	3,0	6	0,5	
2.6	Livro publicado de autoria própria, ou organização de Livro. Serão apenas considerados livros com ISBN ou ISSN e temática afins à área de Ciências Ambientais.	3,0	6	0,5	
2.7	Capítulo publicado em Livro. Serão apenas considerados capítulos publicados em livros com ISBN ou ISSN e temática afins à área de Ciências Ambientais.	2,0	8	0,25	
2.8	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,25	5	0,25	
2.9	Trabalho completo publicado em anais de evento Nacionais	1,0	10	0,10	
2.10	Trabalho completo publicado em anais de evento regional e local	1,0	20	0,05	
2.11	Trabalho resumido publicado em anais de evento Científicos	0,5	10	0,05	
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:</b>					
3.1	Experiência Profissional (Empregos, Consultorias, Estágios), desde que pertinente à área de Ciências Ambientais	4,0	4	1,0 para cada 6 meses	
3.2	Orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica	2,0	4	0,50	
3.4	Docência na Educação Superior (por ano)	1,5	3	0,50	
3.5	Participação em Bancas de Defesa Pública de TCC/Monografia/Especialização (por banca)	2,0	4	0,50	
3.6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (por evento)	1,0	2	0,50	

(\*) A pontuação deve ser preenchida pelo candidato para conferência pela banca

## APÊNDICE G – CONFIGURAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Página de rosto **ANTEPROJETO PARA O DOUTORADO**

Identificação do Candidato: (Nome / E-mail / Formações Anteriores)

Título do Projeto

Linha de Pesquisa:

Eixo Temático:

Local/Data:

O projeto de pesquisa, elaborado pelo candidato, deverá ter entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, excluindo-se a página de rosto; ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman 12, todas as margens 2,0 cm e espaçamento 1,5 com os parágrafos justificados. Devendo preferencialmente ser impresso em frente e verso. Com exceção da página de Rosto, o corpo do texto não deve conter identificação.

- Página de rosto: identificação do candidato, com seu nome, Linha de pesquisa e a expressão Doutorado.
- Apresentação: O projeto deverá ser iniciado por uma apresentação sobre o tema da pesquisa, expondo sinteticamente como se chegou ao tema de investigação, ao problema proposto e circunstâncias profissionais e/ou pessoais que conduziram à opção por esse tema e pela Linha de Pesquisa e Eixo Temático indicados, dentre outros aspectos.
- Objetivo e problema da pesquisa: Apresente de forma mais clara o problema que será tratado pelo projeto e qual sua importância e o(s) objetivo(s) da pesquisa. Assinale a contribuição que ele poderá ter para a área de Ciências Ambientais.
- Justificativas: Expresse os desafios que o projeto se propõe a superar para atingir os seus objetivos, descreva os motivos da importância da investigação e com que meios e métodos estes desafios poderão ser vencidos. Fundamentação Teórica: Apresente uma breve revisão da literatura atualizada, para auxiliar a situar o seu projeto em um contexto mais amplo.
- Metodologia detalhada (fontes, procedimentos e etapas da pesquisa): Descreva os procedimentos metodológicos e técnicos que pretende utilizar em seu trabalho, as fontes (documentais ou empíricas) que espera analisar.
- Resultados esperados e contribuições: Apresente comentários sobre a contribuição esperada com o desenvolvimento do Projeto.
- Cronograma detalhado para todo o período do doutorado em 48(quarenta e oito) meses.
- Referências: Liste as referências bibliográficas citadas no projeto em conformidade com as normas técnicas da ABNT.

**OBS.: Sugere-se que os candidatos consultem as principais produções dos Docentes pertencentes a Linha de Pesquisa/Eixo Temático pretendido pelo candidato, bem como acessem os projetos de pesquisa no currículo Lattes deles, para que melhor possam conhecer as Linhas de Pesquisa, bem como, as pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente.**